



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1038/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

11/08/2020
João Cleiton Araujo de Medeiros

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO
VALOR DE R\$ 49.116,02 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito suplementar, no orçamento financeiro de 2020, no valor de R\$ 49.116,02 (Quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e dois centavos), adicionado recursos ao orçamento do Município, proveniente de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nas seguintes dotações:

Fica Adicionado:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2003 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00.00 ----- R\$ 40.057,76
CODIGO REDUZIDO: 017– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso : 100.077.0000- Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Corona vírus, instituído pela LC nº173, de 27/05/2020 art. 5, II

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.92.00.00.00.00 ----- R\$ 6.000,00
CODIGO REDUZIDO: 027– IDENTIFICAÇÃO E RESTITUIÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso : 100.077.0000- Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Corona vírus, instituído pela LC n°173, de 27/05/2020 art. 5, II

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 092- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2005 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS –
PROCURADORIA GERAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00.00 ----- R\$ 3.058,26
CODIGO REDUZIDO:402– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso : 100.077.0000- Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Corona vírus, instituído pela LC n°173, de 27/05/2020 art. 5, II

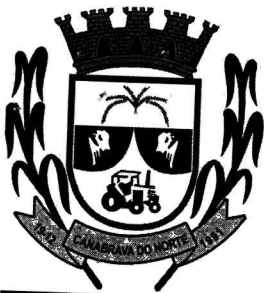
Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, Inciso III – Antulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

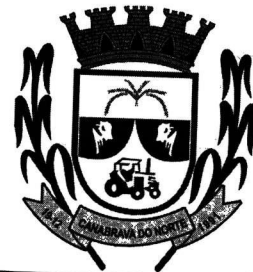
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 1016 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –
GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 1.284,45
CODIGO REDUZIDO: 015– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2003 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00.00 ----- R\$ 1.500,00

Jcom



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

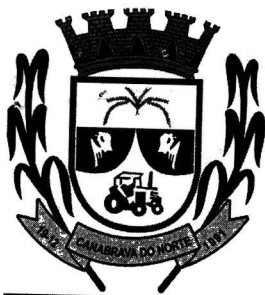
CODIGO REDUZIDO: 016- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2003 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00.00 ----- R\$ 5.000,00
CODIGO REDUZIDO: 018- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

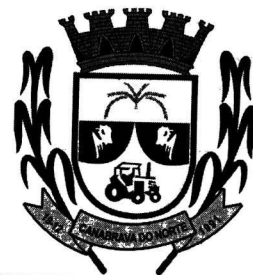
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00 ----- R\$ 10.000,00
CODIGO REDUZIDO: 021- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.33.00.00.00.00 ----- R\$ 2.500,00
CODIGO REDUZIDO: 022- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40.00.00.00.00 ----- R\$ 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

CODIGO REDUZIDO: 025- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 5.007,00

CODIGO REDUZIDO: 028- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 100. 000- RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

SUBFUNÇÃO 092- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2005 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS -

PROCURADORIA GERAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00.00 ----- R\$ 8.000,00

CODIGO REDUZIDO:402- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso : 100. 000 - RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

SUBFUNÇÃO 092- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2005 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS -

PROCURADORIA GERAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00.00.00 ----- R\$ 1.500,00

CODIGO REDUZIDO:404- DIARIAS

Fonte de Recurso : 100. 000 - RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

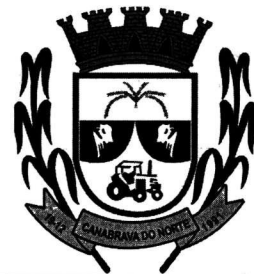
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 124- CONTROLE INTERNO

SCAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2007 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – CONTROLE INTERNO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00.00 ----- R\$ 8.651,90

CODIGO REDUZIDO: 418– VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 124- CONTROLE INTERNO

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2007 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – CONTROLE INTERNO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00.00 ----- R\$ 3.672,67

CODIGO REDUZIDO: 419– OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS


Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 963/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 11 de Agosto de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal